



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Edição Nº: 1671



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF-06.973.261/0001-74

Portaria nº-02/26.
Data- 30 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-Pr., senhor Franker Aparecido Sincero dos Reis, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CANCELAR

Art. 1º-Fica cancelada a Pensão de Susana Maria Mendonça dos Santos, matrícula Funcional nº- 800782 inscrita no CPF/MF-133.xxx.xxx-xx em conformidade com o **artigo 30 letra a** da Lei Municipal nº 1103/06.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 30 de março de 2026.

Franker Apº Sincero dos Reis
PRESIDENTE